

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, através das seguintes unidades demandantes: Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão; Secretaria Municipal das Finanças; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal da Infraestrutura; Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social; Secretaria Municipal do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente; Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos; Secretaria Municipal da Segurança Cidadã, neste ato representadas pelos seus respectivos Ordenadores de Despesas, ao final subscritos, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "e" e "f", da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020, **AUTORIZAM** a contratação referente ao Processo nº **P368595/2025**, via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025-SEPLAG**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA IMPLEMENTAÇÃO DE GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE.

PESSOA JURÍDICA: BONFIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 22.503.041/0001-33.

VALOR GLOBAL: R\$ 620.919,00 (seiscentos e vinte mil e novecentos e dezenove reais), conforme demonstrativos a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. DE HORAS TÉCNICAS POR MÊS	QUANT. DE MESES	VALOR DA HORA TÉCNICA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	14	12	R\$ 796,05	R\$ 11.144,70	R\$ 133.736,40
2	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria das Finanças do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	4	12	R\$ 796,05	R\$ 3.184,20	R\$ 38.210,40
3	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria da Educação do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	12	12	R\$ 796,05	R\$ 9.552,60	R\$ 114.631,20
4	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria da Saúde do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	12	12	R\$ 796,05	R\$ 9.552,60	R\$ 114.631,20
5	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	5	12	R\$ 796,05	R\$ 3.980,25	R\$ 47.763,00
6	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	5	12	R\$ 796,05	R\$ 3.980,25	R\$ 47.763,00
7	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das	HORA TÉCNICA / MÊS	4	12	R\$ 796,05	R\$ 3.184,20	R\$ 38.210,40

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato: (88) 3677-1100



	contratações, junto a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente do Município de Sobral - CE.						
8	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	5	12	R\$ 796,05	R\$ 3.980,25	R\$ 47.763,00
9	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria jurídica na implementação de governança das contratações, junto a Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Sobral - CE.	HORA TÉCNICA / MÊS	4	12	R\$ 796,05	R\$ 3.184,20	R\$ 38.210,40
TOTAIS			65			R\$ 51.743,25	R\$ 620.919,00

Valor total por extenso: seiscentos e vinte mil, novecentos e dezenove reais.

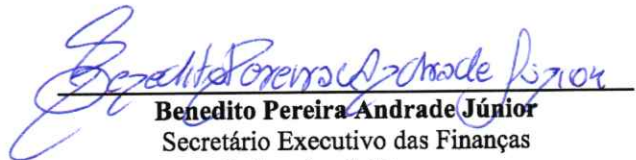
DOTAÇÕES: Secretaria do Planejamento e Gestão – dotação: 29.29.01.04.122.0500.2.500.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria das Finanças - dotação: 11.11.01.04.122.0500.2.437.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00 fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Educação – dotação: 06.06.01.12.368.0487.2.557.0000. elemento de despesa: 3.3.90.39.00. fonte de recurso: 1.500.1001.00; Secretaria da Saúde – dotação: 07.07.01.10.122.0500.2.570.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.1002.00; Secretaria da Infraestrutura – dotação: 28.28.01.04.122.0500.2.459.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social – dotação: 23.23.01.04.122.0500.2.523.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.02; Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – dotação: 24.24.01.04.122.0500.2.447.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Conservação e Serviços Públicos – dotação: 27.27.01.04.122.0500.2.455.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00; Secretaria da Segurança Cidadã – dotação: 04.04.01.04.122.0500.2.423.0000. elemento de despesa: 3.3.90.35.00. fonte de recurso: 1.500.0000.00.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICAMOS** o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 74, inciso III, alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f”, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Art. 1º da Lei Federal 14.039, de 17/08/2020.

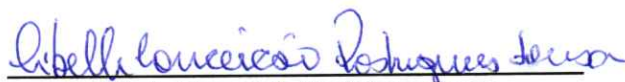
SOBRAL(CE), em 30 de Janeiro de 2025.



Francisco Antônio Alves Fernandes
Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento –
Ordenador de Despesas da SEPLAG



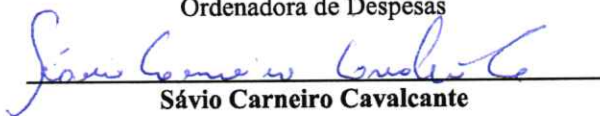
Benedito Pereira Andrade Júnior
Secretário Executivo das Finanças
Ordenador de Despesas



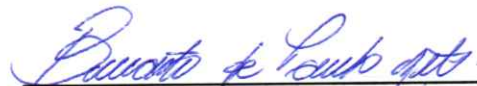
Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretária Executiva da Educação
Ordenadora de Despesas



Francisco Meykel Amâncio Gomes
Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde



Sávio Carneiro Cavalcante
Secretário Executivo da Infraestrutura
Ordenador de Despesas



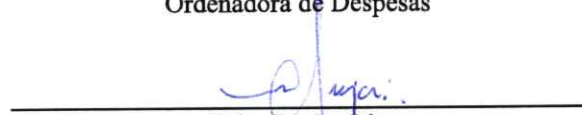
Benedito de Paulo Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria dos Direitos Humanos
e da Assistência Social



Evysdanna Gomes de Paula
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Ordenadora de Despesas



Raimundo Edson de Aguiar Moura
Ordenador de Despesas da Secretaria da Conservação e
Serviços Públicos



Mário Cunha Lima
Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã